



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a classificação prevista na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás para a garantia de acesso a informações, e considerando o disposto no Processo SEI nº [202312404001194](#), e tendo em vista o Despacho nº 7/2025 (70650155), da Ouvidoria desta Emater, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação de documentos específicos, atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei nº 18.025, de 22/05/2013:

IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE - Presidente	***.493.221-**
FABIANO SOUSA VARGAS	***.190.121-**
NATALINO JOSE DE ALMEIDA	***.942.291-**
ROBSON LOPES RIBEIRO FRANÇA	***.943.621-**
DANYELLA FREITAS AMARAL	***.573.681-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 305, de 10 de agosto de 2023 (50553641).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAFAEL MAGALHÃES DE GOUVEIA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA, Presidente**, em 19/02/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70836352** e o código CRC **A51DC8BB**.



Referência: Processo nº 202312404001194



SEI 70836352